PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº ____/2014
Data: 16 de julho de 2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES.

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por anulações de dotação, em conformidade com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

Suplementações

13.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01 Ensino Fundamental
123610021.2091 Folha de Pagamento dos Profissionais da Secretaria de Educação
33190 Aplicações Diretas (76) FR 30042.....R$ 994.000,00
123610021.2096 Folha de Pagamento dos Profissionais de Educação Fundamental
33190 Aplicações Diretas (19) FR 10100.....R$ 170.000,00
33190 Aplicações Diretas (77) FR 30100.....R$ 516.000,00

15.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.01 Fundo Municipal de Assistência Social
082440005.2143 Folha de Pagamento do FMAS
33190 Aplicações Diretas (25) FR 10000.....R$ 284.980,00
Total das Suplementações.....R$ 1.964.980,00

Anulações

03.00 GABINETE DO PREFEITO
03.01 Gabinete do Prefeito
041220002.2004 Manutenção do Gabinete do Prefeito
34490 Aplicações Diretas (491) FR 30000.....R$ 230.000,00

06.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
06.02 Departamento de Urbanismo
044510004.1002 Implantação do Projeto de Revitalização da Av do Comércio
33390 Aplicações Diretas (57) FR 10000.....R$ 4.950,00
34490 Aplicações Diretas (58) FR 10000.....R$ 45.050,00
044510004.1004 Pavimentação da Av. Ana Maria Rodrigues de Freitas
34490 Aplicações Diretas (60) FR 10000.....R$ 100.000,00
34490 Aplicações Diretas (530) FR 30000.....R$ 286.000,00
34490 Aplicações Diretas (510) FR 30042.....R$ 994.000,00

09.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
09.01 Departamento de Agricultura
206010012.2042 Horas Máquinas nas Atividades Agrícolas da Comunidade Saí Mirim
33390 Aplicações Diretas (115) FR 10000.....R$ 204.990,00

11.00 SECRETARIA DE OBRAS
11.01 Departamento de Obras
154510009.2147 Ensaibramento das Ruas Joaquim Peres, Valter Crisanto e José da S. Pacheco
33390 Aplicações Diretas (207) FR 10000.....R$ 99.990,00

Total das Anulações.....R$ 1.964.980,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 16 de julho de 2014.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL